



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h, na Sala dos Conselhos / Centro Administrativo, ata de nº 115.


RESOLVE:

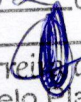
Art. 1º - Deliberar a aprovação de Comissão Provisória para Análise das Prestações de Contas e Elaboração do Plano de Ação e Aplicação para o Ano de 2023:

- Handus Máximo Roriz;
- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Lucás de Moura Lima;
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de fevereiro de 2023.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDAO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 017
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 02 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard!